



Decreto



**DECRETO Nº 2957, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023**

**DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS 13 (SEXTA-FEIRA) DE OUTUBRO E 01 (QUARTA-FEIRA) DE NOVEMBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 92, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que o dia 12 de outubro (quinta-feira) é feriado nacional de Nossa Senhora Aparecida, padroeira do Brasil;

**CONSIDERANDO** que se comemora em João Dourado, no dia 31 de outubro (terça-feira) o Dia do Evangelho, sendo feriado municipal com realização tradicional evento todos os anos;

**CONSIDERANDO** que no dia 02 de novembro (quinta-feira) é feriado nacional de Finados;

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 13 de outubro de 2023 (sexta-feira), bem como no dia 01 de novembro (quarta-feira).

**Art. 2º** - Ficam excluídos da declaração que trata o artigo 1º deste Decreto, os serviços essenciais, cujas atividades não podem sofrer interrupção de continuidade, ficando a cargo dos secretários responsáveis as convocações que se fizerem necessárias.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

João Dourado – Bahia, em 11 de outubro de 2023.

**DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DA BAHIA**

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48  
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020